CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

036/09

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Em respeito ao Passamento, ocorrido nesta data, do Ex-Vereador IRINEU REGGIANI, que exerceu mandato de 1989 à 1992, na 2ª Legislatura, consternadamente a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que não haverá expediente, no dia 04 de março de 2009, no horário das 15:00 às 18:00 horas.

Gabinete da Vice-Presidência, aos 03 dias do mês de março do ano de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luiz Carlos de Aguiar,
Vice- Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 036/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Decreta Luto Oficial em virtude do Passamento de Irineu Reggiani.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Em respeito ao Passamento, ocorrido nesta data, do Ex-Vereador IRINEU REGGIANI, que exerceu mandato de 1989 a 1992, na 2ª Legislatura, consternadamente a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que não haverá expediente, no dia 04 de março de 2009, no horário das 15.00 às 18.00 horas.

Gabinete da Vice-Presidência, aos 03 dias do mês de março do ano de 2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Luiz Cesar de Aguiar,
Vice- Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 04 de março de 2009. Edição nº 5.580 – QUARTA-FEIRA.